



ATA N.º12/2019

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezanove, nesta Vila de Nazaré, na Sala de Reuniões da Biblioteca Municipal da Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madail da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. -----

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----

Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara *prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: -----*

- que o Município da Nazaré esteve presente no Salão Imobiliário em Paris, salão que teve na abertura oficial a Senhora Secretária de Estado do Turismo Dr.ª Ana Mendes Godinho; que sendo esta feira muito virada para a imobiliária e para o turismo, a Câmara enviou uma proposta a todas as imobiliárias e promotores de projetos urbanísticos de certa monta na Nazaré para se fazerem representar conjuntamente com o Município, partilhando custos do stand e não só, tendo aceite o convite uma imobiliária e um promotor; que esta feira é extremamente importante e é visitada maioritariamente por franceses que procuram o dito espaço para criarem investimentos e fazerem reformas em imóveis em Portugal; que registou a presença de vários municípios, particularizando, Seixal, Lisboa, Olhão, CIM de Leiria, conjuntamente com vários autarcas; que no último dia não esteve presente porque esteve reunido com a câmara municipal de Nogent Sur Marne, através dos contatos estabelecidos pelo rancho Gaivotas da Nazaré que representa a Nazaré em grande estilo; que como é sabido Nogent Sur Marne tem uma gemação com o Município da Nazaré há muitos anos, muito embora não tenham havido quaisquer iniciativas

entre os dois Municípios; que foram trocadas palavras não só de circunstância mas também de desejo de reativação desta geminação. -----

- que no dia 31 de Maio irá ter início, pelo terceiro ano consecutivo, a Eurowinners Cup a realizar no Estádio do Viveiro, que é semelhante à liga dos campeões do futebol de praia, evento que decorrerá de 31 de Maio a 9 de Junho, e que juntará perto de 100 equipas, sendo seguramente em época baixa mais uma grande jornada de dinamização da economia local; ---

- o Senhor Presidente informou ainda que já obteve resposta do Gabinete do 1.º Ministro sobre a proposta da sardinha que foi reencaminhada para a Ministra do Mar; que existem já relatos de municípios que não só subscreveram a proposta do Município, como registaram os termos, à semelhança do que aconteceu no ano passado em que 2 ou 3 Municípios não criaram a sua proposta relacionada com a defesa do setor da pesca e famílias que vivem em particular da pesca da sardinha, mas reencaminharam às reuniões dos seus executivos a proposta efetuada pelo Município da Nazaré; -----

- que, conforme lhe recordou o Senhor Vice-Presidente, chegou do Tribunal de Contas há cerca de uma semana, o ofício da oposição do visto prévio no processo do Centro Escolar de Famalicão; que por isso hoje vamos levantar a suspensão dos trabalhos, sem lugar a qualquer visto tácito, aliás ofício que vou dado a conhecer aos Senhores Vereadores; -----

- deu ainda nota o Senhor Presidente que estava concluída a obra do Largo da Fonte Velha, seguindo-se a reabertura ao trânsito; que a dita obra tem financiamento comunitário e portanto estamos em condições de enviar à CCDR a faturação devida para podermos pagar ao empreiteiro; -----

- o Senhor Presidente informou ainda que vai ser inaugurado o campo de ténis em Valado dos Frades, que está já requalificado e por isso vai ser colocado ao serviço da população; -----

- não deixou também de assinalar o Senhor Presidente que iniciou há cerca de 15 dias a



aplicação do químico para os infestantes, dando de imediato a palavra ao Senhor Vereador Salvador Formiga que sintetizou: -----

- que este ano, a aplicação do herbicida no Concelho da Nazaré, sofreu um atraso que foi devido principalmente a duas situações, nomeadamente, pelo concurso público ter ficado deserto, pelas duas propostas que foram apresentadas não estarem devidamente preenchidas, o que obrigou ao reinício de um novo projeto; que por outro lado, as chuvas do mês de Março e Abril impediram a aplicação mais cedo do produto, o que proporcionou que as ervas crescessem mais, contudo, Valado dos Frades, Pederneira e Cooperativa estão já tratados, acreditando que, até ao final do mês, a situação ficará totalmente resolvida; -----

- o Senhor Vereador Salvador Formiga deixou também a devida nota de alguns trabalhos de repavimentação que foram efetuados no concelho da Nazaré, na freguesia da Nazaré pelos Serviços Municipalizados, a saber, diversas reparações no asfalto que vão ocorrendo ao longo dos anos por motivos de rotura, como é o caso da Estrada Nacional; na zona do bar do peixe, rua 5 de Junho, os trabalhos já estão concluídos; já quanto à estrada da Macarca e segundo informação prestada, tomou conhecimento que os trabalhos irão iniciar ainda esta semana. -----

- o Senhor Presidente não deixou ainda de assinalar que nos últimos 6 meses, tem acontecido situações inauditas e que se prendem com procedimentos de concursos de obras públicas, aliás como tem vindo a acontecer noutros Municípios, designadamente no Oeste; referiu-se expressamente a um conjunto de concursos que não só estão a ficar desertos, como foi o caso do concurso do Centro Escolar que se provou que o valor não era suficiente; no que se refere ao município da Nazaré, vamos na quarta obra em que os construtores, depois de ganharem o concurso, não iniciam a obra e atrasam largamente o seu início; como é do conhecimento dos Senhores Vereadores, alguns dos processos já vieram à reunião de câmara, porque são da sua competência, mas desde o pavilhão municipal de Famalicão, aos dois parques infantis de Fanhais e Valado dos Frades, cujos danos são graves pelo decurso dos prazos incumpridos, às coberturas

do Casino e Jeans Rouge, o que tem sucedido é que, os adjudicatários ganham a obra, são chamados para assinar o contrato com enorme insistência da nossa parte e em alguns casos, 6 meses depois ainda não ocorreu essa outorga, como é o caso particular de Famalicão; o Senhor Presidente afirmou alertar para este pormenor por que é necessário utilizar clausulado mais agressivo, tendo já sensibilizado para o assunto a DOMA e a DAF, no sentido de que estes prevaricadores possam vir a ser punidos, tendo o que ganhou o concurso em primeiro lugar como o que ficou posicionado em segundo; que temos vindo a comunicar ao IMPIC estes fenómenos, entidade que emite os alvarás para que, no limite, procedam à cassação dos correspondentes alvarás; que não só estamos a delinear esta estratégia para os primeiros adjudicatários, como para os que se lhe seguem na lista (segunda posição), sendo que, se o valor da adjudicação foi superior, terá o primeiro candidato que assumir o diferencial do preço, para não haver penalização para o Município; afinal não podemos andar a brincar com as obras públicas, em particular, no Concelho da Nazaré e muito menos poderão ser lesados os projetos a concretizar pelo Órgão Executivo Municipal, que atempadamente prepara os procedimentos para os lançamentos das referidas obras. -----

Usou também da palavra a **Senhora Vereadora Regina Matos** para informar que, no Sábado se comemorou o dia alusivo à luta contra a obesidade; que conforme intervenção no âmbito da Saúde é uma das questões preocupantes, tendo nós conhecimento através do Centro Escolar que 35% das nossas crianças já tem obesidade e 25% tem excesso de peso; que é um flagelo real e é no futuro que se repercute a obesidade, sendo uma das preocupações do Município em conjunto com o Centro de Saúde promover o bem-estar e estilos de vida saudáveis; justamente por este motivo, foi no mesmo dia outorgado, o Protocolo que foi aprovado pela Câmara subordinado ao movimento e cidade dos afetos; que vivemos numa Vila e portanto consideramos o todo como “o urbano dos afetos”; que o dito protocolo visa mesmo, com afeto, promover todas as formas do bem estar e estilos de vida saudáveis, com amor, para uma melhor saúde; -----



- que no Domingo também esteve presente no encontro número cinquenta das Comunidades Religiosas, com a presença do Senhor Cardeal Patriarca, evento que juntou mais de 3.000 pessoas, tendo sido algo de surpreendente e envolvente. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscreeveu-se neste período o Senhor António Azeitona, para alertar o Executivo sobre o que evidenciam duas fotografias que foram exibidas, alusivas a prédios com grande vegetação, sítos nas traseiras da Arte Xávega, situação que pensou ser da responsabilidade da Câmara; referiu que o seu jipe, por enquanto ainda lá passa, o mesmo acontecendo à Travessa da Pontinha que apresenta também um mau aspeto visual. -----

O Senhor Presidente registou a informação prestada. -----

268/2019 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número onze, de 06 de Maio de 2019, para leitura, discussão e votação. -----

Aprovada, por unanimidade. -----

269/2019 – 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2019

Presente informação n.º160/DAF-SEF/2019, datada de 2019.05.14, sobre o assunto acima referido que se transcreve: -----

“Com a execução do orçamento referente ao ano de 2019, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho. -----

Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município. -----

A atual alteração, que se junta, pretende dotar a classificação orçamental do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essa despesa, nomeadamente, no âmbito das seguintes informações: -----

- Informação nº 24/GTIM/2019 – Aquisição de software para implementação de uma plataforma de fatura eletrónica e suporte à decisão; -----

- Informação 355/DOMA-OBM/2019 – Fornecimento e montagem de lonas decorativas no Mercado Municipal da Nazaré; e -----

- Informação 339/DOMA/2019 – Aquisição do serviço de fornecimento de uma estrutura para centro azul e biblioteca de praia. -----

Vai ser reforçado: -----

- PPI 4/2018 – Rubrica 0102/070107 (Material Informático) com a verba de 12.000,00€; -----

- PPI 27/2019 – Rubrica 0102/07011002 (Maquinaria e Equipamento) com a verba de 30.000,00€; -----

- PPI 54/2019 – Rubrica 0102/07011002 (Mobiliário e Equipamento) com a verba de 16.000,00€. -----

Por contrapartida: -----

- PPI 60/2018 – Rubrica 0102/07010406 (Reparação do campo de ténis de Valado dos Frades) com a verba de 17.000,00€; -----

- PPI 40/2016 – Rubrica 0102/070305 (Museu do Peixe Seco) com a verba de 35.000,00€; -----

- PPI 42/2018 – Rubrica 0102/07010401 (Pavimentação de estradas e caminhos no concelho) com a verba de 6.000,00€; -----

Portanto, a 3ª alteração ao PPI, totaliza um montante de 58.000,00€ (cinquenta e oito mil euros), conforme documentos que se anexam.” -----

Aprovada _____

Aprovada, por maioria, com cinco votos favoráveis dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----



“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 269/2019 – 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2019 nos seguintes termos: -----

1- Mais uma vez, somos confrontados no início do ano com alteração aos instrumentos Orçamentais, o que demonstra a falta de rigor e o descontrolo de gestão contabilística que esta maioria impõe desde o início da sua acção governativa municipal, manipulando as dotações, desrespeitando assim os princípios que nortearam a elaboração destes instrumentos, revelando assim falta de seriedade política no cumprimento dos objectivos e estratégias traçados no início do mandato; -----

2- Desta vez, este movimento orçamental registado, totaliza uma verba de 58.000,00 euros, sendo 12.000,00 euros para aquisição de material / programas informático, 30.000,00 euros para aquisição de lonas decorativas do mercado municipal e 16.000,00 euros para biblioteca de praia e centro azul da bandeira azul. -----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, voto de vencido.”-----

270/2019 - RELAÇÃO DE DESPACHO

Presente informação nº132/2018/DPU, datada de 2018.05.08, relativamente ao assunto acima referido que se transcreve: -----

“A fim de serem presentes à próxima reunião de Câmara, para conhecimento, junto envio as relações dos despachos exarados, no passado mês de abril: -----

- Pelo Senhor Presidente, Dr. Walter Chicharro com competências delegadas para o efeito através do Edital n.º89/17, de 23/10/2017, em processos de licenciamento, direitos à informação, vistorias, licenças especiais de ruído e recinto e pedidos de certidão; -----

- Pelo Senhor Vereador Dr. Orlando Rodrigues, com competências subdelegadas através do Edital nº93/17, de 23/10/2017, em processos de ocupação da via pública.” -----

A Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico acresceu a seguinte proposta de decisão que se transcreve: -----

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara da Nazaré, -----

Proponho que seja submetido à reunião de câmara municipal, para conhecimento do órgão executivo, as relações dos despachos exarados no mês de abril de 2019.” -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

271/2019 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO – RUA DO VIGÁRIO - SERRA DA PESCARIA - FAMALICÃO

Presente o processo de obras n.º77/18, com requerimento nº674/19, de que é requerente Martine Jaqueline Maximilene Pelegrin, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

272/2019 – LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO - SERRA DA PESCARIA - FAMALICÃO

Presente o processo de obras n.º719/17, com requerimento nº704/19, de que é requerente Upland – Sociedade de Investimentos Imobiliários Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

273/2019 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO - TRAVESSA DO AÇOUGUE N.ºS 14 e 16 – NAZARÉ



Presente o processo de obras n.º24/18, com requerimento n.º685/19, de que é requerente Leonel Adrião Ferreira, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

274/2019 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES DE MORADIA UNIFAMILIAR – TRAVESSA DO FERREIRO - RAPOSOS – FAMALICÃO

Presente o processo de obras n.º326/16, com requerimento n.º671/19, de que é requerente Fernanda Genoveva, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

275/2019 – LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO – CALHAU – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º176/19, com requerimento n.º679/19, de que é requerente Carreira & Fonseca, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

276/2019 – LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO NO GAVETO DA RUA SENHORA DA VITÓRIA COM A RUA CASTRO E SILVA – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º704/18, com requerimento n.º663/19, de que é requerente Construções Marto & Menino, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos da proposta decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

277/2019 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS /ALTERAÇÃO – RUA DO MIRANTE – PEDERNEIRA

Presente o processo de obras n.º868/17, com requerimento nº763/19, de que é requerente Serafim Silva - Atividades Hoteleiras, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos da proposta decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

278/2019 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO HABITACIONAL – RUA DOS ÍLHAVOS – LOTE 92 - NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º46/17, com requerimento nº650/19, de que é requerente Natália Carvalho da Conceição, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

279/2019 – PEDIDO DE AUMENTO DE COMPARTES EM PRÉDIO RÚSTICO – ALTO DO ROMÃO - PEDERNEIRA - NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º218/19, com requerimento nº719/19, de que é requerente Emanuel Filipe dos Santos Almeida, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de aumento de compartes do prédio identificado, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

280/2019 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Presente informação n.º163/DAF/2019, relativamente ao assunto acima referido que se transcreve: -----



“Remeteu-me, o Sr. Vereador Orlando Rodrigues, para verificação da conformidade jurídica, o documento que anexo e que consubstancia ligeiras alterações ao Regulamento do Orçamento Participativo do Município da Nazaré. -----

Analisado o mesmo, constato que as alterações propostas (assinaladas no documento a azul) são meros aspetos de atualização de texto ou revestem carácter puramente formal, pelo que as mesmas não carecem de ser colocadas em período de consulta pública (porque a natureza da matéria o não justifica) podendo, caso o Executivo Municipal assim o entenda, ser submetidas à aprovação da Assembleia Municipal (artigo 25.º n.º 1 alínea g) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual).” -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação final.

**281/2019 – ESCLARECIMENTO – INFORMAÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 2019 –
DIVIDENDOS E RESULTADOS - VALORSUL**

Para conhecimento do Órgão Executivo foi presente informação n.º151/DAF-SEF/2019, relativamente ao assunto acima referido que se transcreve: -----

“Na última sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 23 de abril, foi presente para conhecimento, conforme determina a alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, a informação financeira do Município da Nazaré. -----

Foi levantada uma questão por parte de um membro da Assembleia, sobre o teor da informação relatada no penúltimo parágrafo da página 4 referente ao aumento das “Outras Receitas de capital”. -----

Suscitada a dúvida, e não tendo os serviços dado resposta concreta na citada sessão, vêm agora os mesmos esclarecer a mesma: -----

O texto em questão mencionava: “ [...] verificou-se um aumento de 42.527€, resultante da alienação da participação no capital da ValorSul”. -----

Importa, pois, esclarecer que este aumento resultou, não da alienação da participação no capital da Valorsul, mas sim do pagamento de dividendos e resultados transitados da ex- Resioeste, referentes aos anos 2006, 2007 e 2009, conforme ofício datado de 14/06/2011, que se anexa. -----

A nota prestada aquando da elaboração do relato financeiro proveio da informação fornecida pelos Técnicos da Valorsul, quando questionados telefonicamente sobre a origem da transferência do valor. -----

Com efeito, os serviços da contabilidade confiaram na informação da Valorsul e, por tal facto, não confirmaram a origem dessa transferência. -----

Tal não voltará a acontecer! -----

Por fim, mais se informa que este valor esteve retido durante todos estes anos por existir dívida do Município à Valorsul, tendo a transferência sido feita só este ano, atento o pagamento do total em dívida com o empréstimo FAM. -----

É o que nos cumpre informar.” -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Deliberado, por unanimidade, enviar à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

O Senhor Vereador António Trindade ausentou-se temporariamente da sala. -----

282/2019 – DEVOLUÇÃO TAXAS POR TRANSLADAÇÕES E INUMAÇÕES

Presente informação n.º349/DOMA/2019, datada de 2019.05.07, sobre o assunto acima referido que se transcreve: -----

“Vem a Sr.ª Maria Eulália Caria Eusébio Mendonça, em requerimento datado de 24 de Abril de 2019, solicitar a devolução das taxas pagas, do serviço de transladação e inumação, do processo 139/19, por não se ter procedido á transladação do Covato 13 de Talhão 37. -----

A Sr.ª Maria Mendonça solicitou a transladação de duas ossadas do covato 13 do talhão 37 para o covato 15 do talhão 64, tendo a mesma sido autorizada a 26 de Março de 2019. -----



Os coveiros iniciaram o procedimento de transladação no dia 22/04/2019, sendo que ao chegarem aos restos mortais, verificaram que ainda não tinha ocorrido a decomposição total. --- Assim, tal como definido em regulamento, suspenderam a exumação e voltaram a fechar a cova. - Não se pode voltar a proceder a nova exumação pelo período mínimo de um ano, nem voltar a usar a campa nesse período. -----

As taxas pagas pela Sr.^a Maria Mendonça consistiam em 1 exumação, 2 transladações e 2 inumações. Procedeu-se á exumação, mas não se pode continuar o processo, pelo que as transladações e as inumações não foram efectuadas. -----

Assim, proponho á Câmara Municipal a devolução das taxas, no valor de 161,10€, por não ter sido efectuado o serviço.” -----

Deliberado, por unanimidade, proceder à devolução das taxas no valor de 161,10€ por não ter sido efetuado o serviço. -----

O Senhor Vereador António Trindade regressou à Reunião de Câmara. -----

283/2019 - LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DE TRABALHOS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE VALADO DOS FRADES (NAZARÉ) ”

Para apreciação e votação do Órgão Executivo foi presente informação n.º371/DOMA/2019, que capeando o assunto acima referido que se transcreve: -----

“Considerando que a 01/10/2016 foi elaborado Auto de Suspensão de Trabalhos referente à empreitada acima designada, adjudicada ao Consórcio Vibeiras/Mota Engil, pelos motivos aduzidos no mesmo (alínea b) do nº 3 do artigo 366º do CCP); -----

Considerando que nesta data cessaram as causas que determinaram a elaboração do referido Auto, aprovado em Reunião do executivo camarário do dia 23/04/2018; -----

Foi elaborado levantamento da suspensão de trabalhos, documento que se submete para apreciação e aprovação da Exma. Câmara.” -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o levantamento da suspensão de trabalhos, nos termos da informação técnica da DOMA. -----

284/2019 - LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DE TRABALHOS - “CENTRO ESCOLAR DE FAMALICÃO – REFORMULAÇÃO”,

Para apreciação e votação do Órgão Executivo foi presente informação n.º372/DOMA/2019, que capeando o assunto acima referido que se transcreve: -----

“Considerando que a 01/03/2019 foi elaborado Auto de Suspensão de Trabalhos referente à empreitada acima designada, adjudicada à firma M. Couto Alves, S.A., pelos motivos aduzidos no mesmo (a aguardar visto do Tribunal de Contas); -----

Considerando que nesta data cessaram as causas que determinaram a elaboração do referido Auto, aprovado em Reunião do executivo camarário do dia 25/03/2019; -----

Foi elaborado levantamento da suspensão de trabalhos, documento que se submete para apreciação e aprovação da Exma. Câmara.” -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o levantamento da suspensão de trabalhos, nos termos da informação técnica da DOMA. -----

285/2019 - PROPOSTA – RENDAS E TAXAS COBRADAS AOS ARMAZÉNS DE APRESTOS

Presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto acima referido, que se transcreve: -----

“Os arrendatários dos armazéns de aprestos têm reclamado, junto do Município da Nazaré, descontentamento relativamente às taxas e aos valores cobrados na fatura mensal emitida, atualmente, pela Docapesca. -----

No entendimento destes pescadores, são cobradas demasiadas taxas e os valores envolvidos muito elevados, comparativamente ao consumo doméstico. -----

- Considerando que os projetos de construção dos armazéns de aprestos, bem como a Reabilitação e Ampliação de Dois Blocos de Armazéns de Aprestos - Porto Nazaré, cujo promotor



IPTM, beneficiou de apoios comunitários que tinham como objetivo principal o apoio à competitividade e ao desenvolvimento sustentável do setor das pesca através de ações que visam apoiar as comunidades piscatórias na melhoria da qualidade de vida nas zona costeiras, contribuindo para incrementar a atratividade dessas regiões e a manutenção ou criação do emprego. -----

- Considerando que o Porto da Nazaré constitui uma das infraestruturas de maior impacto socioeconómico e, principalmente, de relevância cultural para a comunidade nazarena, no que respeita ao apoio e desenvolvimento da atividade das pescas e elemento central na ligação das gentes locais ao mar. -----

- Considerando os graves problemas que a pesca enfrenta tais como: desvalorização do pescado, falta de mão-de-obra, decréscimo do número de embarcações registadas; e para que o futuro da pequena pesca e de milhares de pessoas dela dependentes, não fique irreversivelmente comprometido, urge que se tomem medidas, tendo em conta o estado atual do setor no sentido de inverter o seu acentuado declínio. -----

- Considerando que na Nazaré, é evidente um elevado número de embarcações à venda; -----

- Considerando que estas razões são uma preocupação para o poder local e afiguram-se como um problema de âmbito nacional, com graves consequências para a economia do País, às quais deve ser dada a devida importância ao nível de todos os órgãos políticos; -----

- Considerando, a lei 50/2018 datada de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, em que o Município aguarda a transferência no que diz respeito a áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária; -----

- Considerando que a Docapesca, em ofício 96/DOMA/2018 datado de 29/03/2018, "...considerou inadmissível que a Docapesca possa vir a aprovar redução das taxas referentes aos armazéns de aprestos no Porto da Nazaré, porque analisadas as taxas de ocupação a nível

nacional para o mesmo tipo de instalações, verifica-se que os preços praticados no porto de Pesca da Nazaré são os mais baixos a nível nacional, com exceção dos armazéns do grupo n.º 1 ao n.º 48, que são os 2º mais baixos, depois dos Portos do Norte...”. -----

Neste sentido, e tendo em conta o investimento do Município da Nazaré neste espaço aquando da transferência de competências, que assume desde já interesse em melhorar os arruamentos (estendendo às zonas da pesca), solicito à Docapesca que se digne a reanalisar a aplicação destas taxas, em particular da renda do armazém ligada a esta atividade profissional, que se traduza numa redução de 50% ao valor aplicado atualmente, de forma a permitir a sustentabilidade deste sector. -----

O sector das pescas, para além de constituir uma matriz cultural que interessa preservar, mediante as dificuldades que o país atravessa, é de interesse geral que não se coloquem novas e crescentes dificuldades ao natural desenvolvimento da atividade. E que se resolvam os problemas que continuamente vêm afligindo pescadores e armadores, que não obstante, insistem em contribuir para o desenvolvimento do país.” -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da Proposta. -----

O Senhor Vereador Alberto Madail, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“Os Vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto favorável à proposta 285/2019 – PROPOSTA – RENDAS E TAXAS COBRADAS AOS ARMAZÉNS DE APRESTOS nos seguintes termos: -----

Saudamos naturalmente a unanimidade do executivo municipal em torno desta proposta / recomendação a enviar à DOCAPESCA, empresa pública gestora do Porto de Pesca da Nazaré. Recordamos que no ano transato, precisamente na reunião ordinária da câmara municipal do dia 26/03/2018, apresentámos a proposta 196/2018 com a mesma finalidade, cabe aqui constatar que aquela proposta foi também aprovada por unanimidade. -----



Após envio à Docapesca, tivemos como resposta uma rejeição da nossa recomendação em virtude do corrente orçamento (2018) não prever quaisquer medidas nesse sentido, uma vez que daí resultaria uma diminuição de receita, deixando antever uma ténue esperança para que no ano seguinte alguma deliberação fosse tomada favoravelmente ao solicitado na recomendação. -----

Acontece que em 2019, ao invés de acatar a nossa recomendação, houve um aumento de 1,15% das rendas e serviços prestados à comunidade piscatória, o que veio agravar a já débil condição económica da mesma. -----

Perante o acima exposto, torna-se adequado, no atual contexto, votar favoravelmente a proposta submetida ao executivo municipal.” -----

286/2019 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - FANHAI

Presente informação N.º139/GTCD/2019, datada de 2019.05.10, que capeia minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e a Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição, com vista à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição em Fanhais nos dias 31 de maio, 1 e 2 de junho de 2019. -----

O presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e dá-se por transcrito. -----

O Senhor Vereador António Trindade, solicitou ao Senhor Presidente autorização para se ausentar da reunião de Câmara, por motivos pessoais. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo. -----

287/2019 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO -CÍRIO DE NOSSA SENHORA DA VICTÓRIA

Presente informação N.º143/2019, datada de 2019.05.13, que capeia minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e a Paróquia da Pederneira, com vista à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Victória, no dia 30 de maio de 2019. -----

O presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e dá-se por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo. -----

288/2019 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O CONGRESSO IBÉRICO DE FUTEBOL 2019

Presente informação N.º100/SAFD/2019, datada de 2019.05.13, que capeia minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e a Associação de Veteranos do Ginásio Clube de Alcobça, com vista à realização do Congresso Ibérico de Futebol, nos dias 15 e 16 de Junho 2019. -----

O presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e dá-se por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo. -----

289 /2019 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A 5.ª EDIÇÃO DA CORRIDA DA NAZARÉ – 10KM – CAN 2019

Presente informação N.º101/SAFD/2019, datada de 2019.05.13, que capeia minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e o Clube de Atletismo da Nazaré, com vista à realização da V Edição da Corrida da Nazaré 10KM, no dia 15 de Junho 2019. -----

O presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e dá-se por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo. -----

290/2019 – CANDIDATURAS APRESENTADAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO

Presente informação n.º166/DAF/2019, datada de 2019.05.14, relativamente ao assunto acima referido que se transcreve: -----

“Conforme solicitação de V. Exa., procedeu-se à avaliação das 2 (duas) candidaturas entregues no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, por ordem da respetiva receção nos serviços da Câmara Municipal. -----

Para o efeito, foram verificados os requisitos constantes no citado Regulamento e elaboradas as “Fichas de Análise de Candidatura” que se anexam. -----



Em síntese, os pedidos mereceram a seguinte apreciação/parecer técnico: -----

<i>CANDIDATA</i>	<i>PARECER</i>	<i>PARECER</i>
	<i>FAVORÁVEL</i>	<i>DESFAVORÁVEL</i>
<i>Grupo Etnográfico Danças e Cantares da Nazaré</i>	<i>x</i>	
<i>Biblioteca da Nazaré - 2019</i>	<i>x</i>	

O fundamento dos pareceres encontra-se indicado na parte final da respetiva ficha.-----

Termos em que, e caso seja intenção atribuir o apoio financeiro às entidades que dele podem beneficiar, o processo deverá ser remetido à Câmara Municipal, para decisão – conforme determina o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Municipal em causa.” -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

291/2019 MINUTA DE PROTOCOLO – SP TELEVISÃO, S.A.

Presente informação n.º167/DAF/2019, datada de 2019.05.15, relativamente ao assunto acima referido que se transcreve: -----

“Anexo minuta do Protocolo a celebrar com a SP Televisão, S.A., relativa à colaboração no âmbito a estabelecer entre as partes, com vista à promoção do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do Concelho da Nazaré, através do projeto televisivo denominado “Flor de Sal” (novela a exibir no canal generalista SIC); -----

Validando juridicamente o clausulado do Protocolo, que, caso V. Exa. assim o entenda, deverá ser submetido à aprovação da Câmara Municipal.” -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo. -----

292/2019 – APOIO BALNEAR PARA A PRAIA DA NAZARÉ – PROPOSTA

Presente proposta do Senhor Vereador Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, sobre o assunto supra citado que se transcreve: -----

“O Município da Nazaré decidiu, em sede de órgão executivo e órgão fiscalizador, assumir a gestão das praias marítimas, com definição balnear, por considerar que muitas das ações previstas no decreto-lei nº 97/2018, de 27 de novembro, já eram dinamizadas e asseguradas pelas entidades municipais, quer no âmbito do Programa Bandeira Azul, quer em outras ações essenciais à marca Nazaré como destino balnear, que de outra forma não conseguiriam ser concretizadas, muito menos com os padrões de qualidade que se vem assegurando.-----

Desta forma, e uma vez que existem novas atribuições previstas neste diploma, como é o exemplo das atribuições definidas no artigo 9º, referente à ocupação dominial das praias, e uma vez que temporalmente é impossível cumprir todos os preceitos formais, em tempo útil, considera-se necessário proceder a definição de áreas e procedimentos, referentes aos processos de licenciamento a definir para a época balnear do ano de 2019. -----

Após aprovação de proposta para a maioria dos espaços e critérios a licenciar na área balnear, é, agora, necessário proceder a análise, discussão e aprovação da cedência de espaço a concessionar na área referente ao Apoio Balnear, denominado de P10L11-R, situado na zona norte da Praia da Nazaré. -----

Uma vez que a gestão desse espaço tem vindo a ser da autoria da Associação de Banheiros Sol e Mar, que representa a totalidade dos banheiros desta praia e que, para além do desenvolvimento da sua atividade, vêm perpetuando uma tradição que anualmente transmite a imagem iconográfica desta praia, durante o período estival, e tendo em consideração que a mesma Associação apresentou proposta para dar continuidade a essa gestão, proponho que a licença seja apreciada e viabilizada, mediante as seguintes condições: -----

a) Garantia de assistência diária e permanente a banhistas, entre as 10:00 e as 20:00, de 1 de junho a 30 de setembro; -----

b) Assegurar a vigilância e o socorro necessários, durante o horário estabelecido, garantido o número de nadadores-salvadores previstos na legislação e/ou dar cumprimento total a eventual



Plano Integrado de Segurança, desde que o mesmo detenha parecer favorável por parte do Instituto de Socorros a Náufragos; -----

c) Durante o período de almoço é obrigatória a presença de um nadador-salvador por posto de praia; -----

d) À aprovação do posto de praia, dos equipamentos colocados no areal, do ordenamento e sinalização das diferentes zonas, em vistoria a efetuar pela Autoridade Marítima; -----

e) O material e equipamento para prestação de informação, vigilância, socorro e salvamento devem ser instalados em local visível, reconhecível pelos banhistas e em permanência durante toda a época balnear bem como de fácil acesso pelos nadadores salvadores; -----

f) O posto de praia, constituído pelos materiais e equipamentos, definidos no Decreto Regulamentar n.º 16/2008, de 26/08, é obrigatório e deverá ser colocado no local que melhor permita a visualização, vigilância e acesso à zona de banhos, sempre que possível a meio da frente da praia; -----

g) As Zonas de Apoio Balnear deverão ser sinalizadas e delimitadas com as placas sinalizadoras de “PRAIA VIGIADA/CONCESSIONADA” (duas), “ZONA DE BANHOS” (duas) e, “ZONA DE CHAPÉUS-DE-SOL” (duas); -----

h) Assegurar os requisitos expostos nos Anexos 1, 2 e 3; -----

i) Conforme os locais, ou face a circunstâncias adversas, as ZAB poderão ser também sinalizadas e delimitadas com duas placas sinalizadoras indicadoras de “ZONA PERIGOSA” e/ou “PRAIA NÃO VIGIADA”; -----

j) Caso considerado necessário a sinalização da ZAB pode ser complementada com placas sinalizadoras indicadoras de “PROIBIDO ANIMAIS” e/ou “ZONA DE EMBARCAÇÕES E SURF”; -----

Nesta proposta cumpre, também, licenciar os seguintes requisitos: -----

a) A instalação de 3 (três) quiosques, com área máxima de 4 m² cada um, para funções comerciais (alimentos pré-embalados, bebidas e gelados), a localizar na documentação anexa; ---

b) Autorização da instalação das barracas para banhos, não podendo a área afeta à sua instalação exceder em mais de 30% a área útil do areal, nem ocupar mais de 70% da frente de praia; -----

c) Aceder às instalações municipais (áreas de armazenamento de equipamentos, Sede de Nadadores-Salvadores, Sanitários e Balneários, espaços estes localizados no acesso à zona norte da praia da Nazaré, com a contrapartida de assegurar a limpeza dos sanitários públicos, que têm vindo a estar sob gestão municipal; -----

d) O pagamento deste licenciamento deverá ser realizado até ao dia 15 de agosto de 2019.---
Para conhecimento e com os elementos que se anexam (entregues pela representante legal da Associação Sol e Mar), o montante a pagar, de acordo com a Tabela de Taxas em vigor, e na ponderação de ocupação média do areal com 583 barracas, no período que decorre de 1 de junho a 30 de setembro, é de 3.177,35 € [outros equipamentos - artigo 9.º 7.1 e)]. -----

Caso seja aprovada, proponho o envio desta proposta à próxima Assembleia Municipal, para ratificação, nos termos do disposto no artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.” -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à próxima Assembleia Municipal para ratificação (art.º 164 do CPA). -----

293/2019 - CRIAÇÃO DE PORTAL DE TURISMO E PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL “FIND OUT NAZARÉ” – PROPOSTA

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao assunto acima referido que se transcreve: -----

Considerando a importância do destino turístico que é a Nazaré, a sua abrangência global e o crescimento sentido ao longo dos últimos anos no fluxo de visitantes e turistas; -----



Considerando que não existe um portal de turismo, nem informação de turismo na página web do Município, sobretudo em línguas estrangeiras; -----

Considerando o projeto de promoção nacional e internacional das marcas Nazaré e Praia do Norte, nomeadamente em feiras de turismo a nível europeu; -----

Considerando a necessidade de termos um plano de marketing turístico de forma a podermos implantar no mercado a Marca “FIND OUT NAZARÉ”, não só como portal de busca de informação e aplicação móvel, mas, no futuro, como central de reservas para hotelaria e serviços ligados à indústria turística; -----

Considerando que a promoção acarreta custos, e que as parcerias com os “players” do sector do turismo e dos serviços complementares é uma mais-valia para a Nazaré e para todos; -----

Considerando que a Nazaré Qualifica pode e deve ser um parceiro estratégico no desenvolvimento do portal de turismo e na obtenção de parcerias que possibilitem a redução de custos e o ampliar dos resultados (designadamente, permitindo obter patrocínios); -----

Considerando a importância crescente que as redes sociais têm no dia-a-dia de todos, e inclusive na promoção de um destino turístico, nomeadamente na possibilidade de interação com o público; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea t) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, decida aprovar a criação do projeto “FIND OUT NAZARÉ”, em parceria com a empresa municipal Nazaré Qualifica.”-----

Deliberado, por maioria, aprovar o teor da Proposta com cinco votos favoráveis do Partido Socialista e o voto contra do Senhor Vereador Alberto Madail, que apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, Alberto Madail, eleito pelo PSD vem, ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta

293/2019 – CRIAÇÃO DE PORTAL DE TURISMO E PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL “FIND OUT NAZARÉ” nos seguintes termos: -----

Saúdo e reconheço o potencial valor desta iniciativa autárquica para a qual solicito a adesão de todos os “players” do sector do turismo a fim de que esta plataforma possa realmente ter êxito e trazer benefícios a todos os interessados dependentes desta atividade. -----

No entanto, sendo esta iniciativa municipal realizada em parceria com a empresa Nazaré Qualifica, não posso aceitar esta declinação constante de responsabilidades e competências públicas numa empresa constituída e gerida à revelia dos munícipes. -----

“A empresa municipal Nazaré Qualifica configura, no meu entender, uma manobra do executivo municipal e dos seus serviços municipalizados para “fugir” ao controlo exercido pela oposição camarária e pela Assembleia Municipal à gestão da Empresa Municipal Nazaré Qualifica sobre matérias que são da competência dos órgãos democraticamente eleitos. -----

Salienta-se que o Tribunal de Contas, no passado recente, questionou os contratos programa celebrados entre eles, indiciando ilegalidades na forma e conteúdo dos contratos programa, colocando em dúvida o próprio cumprimento da lei pela existência da empresa municipal Nazaré Qualifica nas atuais circunstâncias. -----

Quer os Serviços Municipalizados, quer a Câmara Municipal ficam esvaziados nas suas competências, legalmente atribuídas, transferidas para a Empresa Nazaré Qualifica, defraudando os munícipes que votaram e que vêm importantes áreas da gestão pública entregues a elementos nomeados pela maioria do executivo à revelia dos cidadãos eleitores. -----

Esta prática serve interesses pouco transparentes, tanto na nomeação do Conselho de Gerência como na admissão e despedimento dos colaboradores ao sabor de discriminações político-partidárias. -----

Perante o acima exposto, o vereador independente, eleito pelo PSD, vota contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, voto de vencido.” -----



A minha votação não se fundamenta na oposição à criação do portal do turismo “FIND OUT NAZARÉ” mas sim às questões acima enumeradas, que a todos os munícipes devem preocupar.”

294/2019 - DESPACHO 26/2019 COM CARÁTER DE URGÊNCIA - ESPETÁCULO SOLIDÁRIO COM MOÇAMBIQUE “JUNTOS SOMOS TODOS” - PARA RATIFICAÇÃO

Presente despacho de carácter de urgência do Senhor Presidente sobre o assunto acima referido que se transcreve: -----

(elaborado com base no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual) -----

“Pretende-se organizar, no “Estádio do Viveiro”, situado no areal da Praia da Nazaré, um espetáculo solidário de apoio a Moçambique intitulado “Juntos Somos Todos”, que reunirá artistas locais, nacionais e internacionais -----

Nesse sentido, a organização solicitou o apoio do Município, numa causa tão nobre, através da cedência do espaço de realização do evento e de um valor monetário que possibilite a concretização do mesmo; -----

Considerando que tal solicitação aconteceu recentemente e que o espetáculo está programado para se realizar no próximo dia 12 de maio (das 16H00 às 21H00) – o que não se compadece com o agendamento deste assunto para a próxima reunião de Câmara, ou até com a marcação de uma reunião extraordinária; -----

Considerando a importância do espetáculo, que pretende obter donativos/bens (tais como, alimentos não perecíveis de validade longa, medicamentos/material de saúde, material escolar, loiça, etc.) para entregar à população moçambicana, vítima de uma enorme catástrofe, semeada pelo ciclone Idai; -----

Com base nos fundamentos de facto atrás aduzidos e nos termos no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual; -----

Aprovo: -----

1. A utilização do “Estádio do Viveiro”, no dia 12 de maio, para o espetáculo de apoio a Moçambique “Juntos Somos Todos”; e -----

2. A atribuição de apoio financeiro a esse espetáculo, a conceder à Cruz Vermelha Portuguesa, CHLON - Centro Humanitário Litoral Oeste Norte (NIF 500 745 749), no valor de 1.500 € (mil e quinhentos euros). -----

À próxima reunião para ratificação.” -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar. -----

295/2019 - DESPACHO N.º25/2019 COM CARÁTER DE URGÊNCIA - XX FESTIVAL DE VELHA GUARDA DO FOLCLORE DA NAZARÉ - PARA RATIFICAÇÃO

Presente despacho nº25/2019 com carácter de urgência do Senhor Presidente da Câmara sobre o assunto acima referido que se faz parte da pasta de documentos da presente reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar. -----

296/2019 - FESTAS DO SÍTIO – PROGRAMA DO CONCURSO

Presente proposta do Senhor Presidente, versando o assunto supra mencionado, que se transcreve: -----

“Considerando que as “Festas do Sítio”, na sua vertente cultural, passarão, em 2019, e na sua totalidade, para a gestão do Município da Nazaré; -----

Considerando a necessidade de criar normas inerentes à correta instalação e exploração de atividades no recinto do evento atrás citado; -----

Considerando que a presente proposta tem por objeto a definição das regras a que obedece a entrega das candidaturas e os trâmites subsequentes até à atribuição do direito à instalação e exploração de atividades no recinto das Festas do Sítio, adiante designadas por Festas, no âmbito da edição de 2019, nos termos do disposto no "Regulamento de Instalação e Exploração de Atividades no Recinto das Festas do Sítio", aprovado em reunião de Câmara a 25 de fevereiro de



2019 e cujo projeto já foi submetido a consulta pública, não se tendo registado qualquer contributo e/ou reclamação; -----

E porque, nessa medida, se pretende dar início ao procedimento de elaboração de um PROGRAMA DE CONCURSO que discipline tais matérias; -----

Proponho, nos termos e com base no disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente; -----

A aprovação do Programa de Concurso para a instalação e exploração de atividades no Recinto das Festas do Sítio e respetivos anexos - documentos que se juntam.” -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o programa do Concurso, e respetivos anexos para a instalação e exploração de atividades no Recinto das Festas do Sítio. -----

297/2019 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL CANALIZADO

Presente o Relatório Final respeitante ao assunto indicado em epígrafe, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar, o Relatório Final do Júri do Procedimento e aprovar a minuta do Contrato. -----

298/2019 – ADESÃO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ À CONFRARIA DO PEIXE

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019.05.16, para aprovação do Executivo Municipal e conseqüente decisão de envio à Assembleia Municipal, para aprovação final, que faz parte da pasta de documentos da reunião e dá-se por transcrito. -----

“A Confraria do Peixe – Nobre Confraria Gastronómica do Melhor Peixe do Mundo, foi constituída por registo no RNPC a 16 de Janeiro de 2017, e registou a sua marca Confraria do Peixe” em 15 de Março de 2017 no INPI, tendo realizado o seu I Capítulo em Sines no 7 de Maio de 2017. -----

Considerando que: -----

1) As linhas de atuação estratégicas da Confraria passam, por projetos formativos e informativos para a sustentabilidade do pescado, rotas do pescado, áreas aquáticas protegidas, fóruns nacionais e internacionais sobre o pescado.-----

2) A Confraria pretende ser parte na gestão dos bens comuns em toda a sua dimensão, como são os recursos piscatórios, a fim de evitar a tragédia da destruição sem retorno destes bens comuns.

3) É constituída por empresas (públicas e privadas), instituições de ensino, centros de I&D, associações (empresariais e outras) e entidades de administração local e tem como vetores e eixos estratégicos de atuação: -----

- a sustentabilidade dos recursos pesqueiros, -----

- a intervenção e inovação na utilização do pescado, -----

- a preservação e divulgação do nobre património pescado em Portugal, -----

- e a divulgação de toda a nobre arte piscatória. -----

4) A Confraria do Peixe – Nobre Confraria Gastronómica do Melhor Peixe do Mundo promoverá, participará e divulgará fóruns, conferências, seminários, workshops, nacionais e internacionais, que tenham em linha de conta as estratégias e os objetivos por ela seguidos. -----

5) Estes Fóruns pretendem ser uma Plataforma de e para todos os intervenientes do pescado, consubstanciados nos valores da sustentabilidade do mesmo. -----

Tendo em conta que a Confraria do Peixe – Nobre Confraria Gastronómica do Melhor Peixe do Mundo é uma associação com personalidade jurídica e sem fins lucrativos, surge a necessidade de assegurar um compromisso para o pagamento de uma quota anual de 20,00€ e uma jóia/insígnia de 25,00€, aquando da adesão. -----

Face ao exposto, e atendendo que poderá representar uma mais-valia para o Município, nas áreas na promoção e sustentabilidade do pescado, proponho a adesão do Município da Nazaré à Confraria do Peixe. -----
